

Opinião sobre uma Possível Revisão da Prova

Questão 30 do exame de 29-06-2013 – Versão A

Questão 30.:

O benefício à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração em matéria de IRC:

- a) Não se aplica quando o trabalhador é filho de um sócio da empresa.**
- b) Só pode ser atribuído uma vez por cada trabalhador, independentemente da entidade patronal.
- c) É cumulável com qualquer incentivo em matéria de segurança social.
- d) Pode implicar deduções em seis exercícios económicos, tendo sempre o limite de cinco anos a contar do início da vigência do contrato sem termo.

Argumentação:

Nas opções disponíveis a **alínea a) Não se aplica quando o trabalhador é filho de um sócio da empresa.**

É uma resposta correta uma vez que o benefício à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração em matéria de IRC **é excluído quando os trabalhadores integrem o agregado familiar da respetiva entidade patronal.**

Na definição de **entidade patronal** esta é **pessoa individual ou coletiva**, de direito privado, titular de uma empresa **que tenha, habitualmente trabalhadores ao seu serviço.**

A entidade patronal no enquadramento fiscal é representada pelo seu número de identificação fiscal (seja esta uma empresa ou um empresário), verifica-se neste enquadramento que nos termos do **nº4 artigo 19º-Criação de Emprego do Estatuto dos Benefícios Fiscais** os sócios de uma empresa ou o empresário em nome individual são os representantes da entidade patronal.

Embora **a empresa** seja reconhecida no enquadramento fiscal pelo seu número de identificação fiscal, esta em si **não tem agregado familiar.**

Mas **os sócios que representam a empresa** têm um agregado familiar, representando os sócios a entidade patronal.

Nestes termos verifica-se que para **efeitos da determinação da criação líquida de postos de trabalho**, **não são considerados os trabalhadores que integrem o agregado familiar da respetiva entidade patronal.**

Nos mesmos termos verifica-se que quando o **trabalhador é filho de um sócio da empresa, estamos perante um agregado familiar da entidade patronal**, no qual por imposição do **nº4 do artigo 19º do EBF** não se aplica o benefício à criação de emprego para jovens e desempregados de longa duração em matéria de IRC.

De acordo com a exposição apresentada, agradeço que me seja atribuída a classificação como correta à opção de resposta **alínea a) Não se aplica quando o trabalhador é filho de um sócio da empresa.**

Conforme estipulado no **nº4 artigo 19º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).**

Bibliografia de referência:

- Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

NOTA: Esta argumentação é apenas a minha opinião e foi também elaborada com base nos argumentos disponibilizados pelos colegas no seu debate à questão 30.

Cumprimentos,
Rosinda Bento.